



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2026 - CÉLIO ARISTÃO, ALLINY SARTORI, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Reconhece o Jiu-Jítsu Brasileiro (Brazilian Jiu-Jitsu – BJJ) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/06/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Aguardando parecer jurídico
Prazo: 03/08/2026

TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 3/8/2026.

Ibitinga, 18 de junho de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar